Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

LEI Nº 3.051, DE 26 DE SETEMBRODE 2.011

"Denomina HERMINIO ASSALIM a Rua Cinco do Jardim das Tulipas"

(Autor: Vereador Claudinei Damálio – PTB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se HERMINIO ASSALIM a Rua Cinco do Jardim das Tulipas.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e onze (26/09/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal